



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 163/2022, TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA O PROGRAMA FORTALECENDO SONHOS

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado "**LOCATÁRIO**", e do outro lado a empresa e do outro lado a pessoa física **ALBERTINA ORSO CALMINATTI**, inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED]-63, residente à Av. Blumenau, n.º 2895, Bairro Centro Norte, na cidade de Sorriso/MT, telefone (66) 99985-[REDACTED], e-mail: albertinaorso@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. **ALBERTINA ORSO CALMINATTI**, portadora do RG n.º [REDACTED] Sesp /PR e CPF n.º [REDACTED]-63, de ora em diante denominado de "**LOCADORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 176/2006 e, considerando o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2022**, firmam o presente **TERMO DE ADITIVO**, obedecendo as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação por igual e sucessivo, conforme solicitação e Ofício de n.º 1500/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Atribui-se ao presente Aditivo o novo prazo de **vigência** do contrato que será 6 (seis) meses iniciado a partir da data de **01/01/2023 à 30/06/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro: Com o presente aditivo de renovação por igual e sucessivo período, o valor global do contrato é de **R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**. Conforme quadro abaixo:

	CÓD ÁGILI	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	851724	TCEMT0000109	SERVICO DE LOCAÇAO DE IMOVEL PARA ORGAO PUBLICO - TIPO CASA, COM ÁREA DE 100 A 200 M²	MÊS	6	R\$ 4.800,00	R\$ 28.800,00

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal do Exercício de 2023, conforme **Parecer Contábil n.º 04/2023**, emitido pelo Departamento de Contabilidade:





ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2023
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.001.12.122.0002.2019	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO	339036	107 (2022) 97 (2023)	1.5.00.100100	R\$28.800,00

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 163/2022, firmado em 20 de Junho de 2022.

CLAÚSULA QUINTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 15 de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

ALBERTINA ORSO CALMINATTI
ALBERTINA ORSO CALMINATTI
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: ████████-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: ████████-42



j9lwXFVzEq

Signatário 1: ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR
Assinado com (Senha) por ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR em 15/12/2022 às 11:20 de Brasília
Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA
Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 15/12/2022 às 11:20 de Brasília
Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN
Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 15/12/2022 às 11:24 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: j9lwXFVzEq



j9lwXFVzEq